



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 788/2018

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 788/2017,
de 12 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo
seus efeitos e validade a 27 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de setembro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serraana – SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serraana, 04 de setembro de 2018.

Port 788

OFÍCIO ESPECIAL – CASA DOS CONSELHOS

Fabrcio Segantini Pizzo

Núcleo Gestor Executivo

Venho através deste solicitar serviços de internet e telefone para a Casa dos Conselhos, para um total aproveitamento dos serviços a serem executados. Faz-se necessária também, a confecção de uma cópia das chaves.

Devido a mudança de departamento no dia 27/08/2018, solicito também a revogação da Portaria nº 788/2017.

Atenciosamente,


Paula Regina Magnusson de Sousa Talmeli

100552-9